

INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF Nº 02 258 422/0001 – 97 - NIRE Nº 41300299994

COMPANHIA ABERTA

ATA DA 22ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

(lavrada na forma de sumário de acordo com a autorização contida no §1º do art. 130 da Lei 6.404/76)

I - Data, Hora, Local e Presença: Aos 03 dias do mês de dezembro de 2020, às 14 horas, na sede social da Companhia localizada na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 373, Cjto. 1101, 11º andar – parte D, bairro Centro, CEP 80410-180, em Curitiba, Estado do Paraná.

II – Convocação: Dispensado o edital de convocação face o disposto no artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76, dada a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença.

III – Publicações: III.1. Aviso aos acionistas, dispensado nos termos do Parágrafo 4º, do Artigo 133, da Lei nº 6.404/76.

IV – Presença: Presente a acionista Inepar S.A. Indústria Construções – Em Recuperação Judicial, representando a totalidade do capital social da Companhia. Registrando-se, ainda, a presença do representante da Diretoria, Sr. Irajá Galliano Andrade, o representante da RSM Brasil Auditores Independentes – Sociedade Simples, representada pelo Sr. Leunam Silva e do contador da Companhia, Sr. Jair Malpica.

V – Composição da Mesa: Na forma do Estatuto Social, assumiu a Presidência da mesa diretora dos trabalhos o Sr. Atilano de Oms Sobrinho, o qual convidou a mim, Irajá Galliano Andrade, para servir de Secretário, ficando assim composta a mesa.

VI – Encaminhamento e Deliberações: VI.1. Após declarar aberta a reunião, o Sr. Presidente solicitou que fosse procedida a leitura da Ordem do dia, sob o seguinte teor:

- a) Aprovar as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2019;
- b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2019;
- c) Deliberar sobre a quantidade de membros que comporão o Conselho de Administração;
- d) Eleger os membros do Conselho de Administração; e
- e) Fixar a remuneração global anual dos Administradores.

VI.2. Finda leitura do Edital, o Sr. Presidente, dando sequência aos trabalhos, iniciando a sessão, submeteu à apreciação da Assembléia os assuntos da ordem do dia, esclarecendo, preliminarmente, que não será objeto de deliberação os itens “a” e “b” da pauta, tendo vista que as Demonstrações Financeiras não foram publicadas tempestivamente, que deverão ser objeto de deliberação na próxima Assembleia que ocorrer.

Encerrados os esclarecimentos e discussões foram colocados os itens “c”, “d” e “e” da

pauta em votação, por decisão unânime dos acionistas presentes, foram tomadas as seguintes deliberações:

(a) Aprovar que o Conselho de Administração seja composto por 3 membros;

(b) Aprovar a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, os quais serão investidos nos respectivos cargos mediante a assinatura dos termos de posse no livro próprio, para mandato de 02 (dois) anos, portanto até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a encerrar-se em 31/12/2021, verificando-se terem sido eleitos, os Srs.: **1. ATILANO DE OMS SOBRINHO**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 388.878-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 000.848.409-00, com endereço profissional na Alameda Doutor Carlos de Carvalho, nº 373, 13º andar, conjunto 1301 bairro Centro, CEP: 80.410-180, em Curitiba, Estado do Paraná; **2. ANDRÉ DE OMS**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 5.397.358-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 023.289.579-19, com endereço profissional na Alameda Doutor Carlos de Carvalho, nº 373, 13º andar, conjunto 1301 bairro Centro, CEP: 80.410-180, em Curitiba, Estado do Paraná; e **3. AUGUSTO ARAÚJO DE OMS**, brasileiro, casado, administrador de negócios, portador da carteira de identidade RG nº nº 5.709.501-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 043.463.709-26, com endereço profissional na Alameda Doutor Carlos de Carvalho, nº 373, 13º andar, conjunto 1301 bairro Centro, CEP: 80.410-180, em Curitiba, Estado do Paraná. Tempestivamente, os membros ora eleitos apresentaram declaração de desimpedimento, para fins do artigo 147 da Lei 6.404/76 e do artigo 2º da Instrução CVM 367/02.

(c) aprovar a fixação da remuneração global anual dos administradores, no valor de até R\$ 50.136,00 (cincoenta mil, cento e trinta e seis reais), sendo R\$ 12.534,00 (doze mil, quinhentos e trinta e quatro reais) aos membros da Diretoria Executiva e R\$ 37.602,00 (trinta e sete mil, seiscentos e dois reais) aos membros do Conselho de Administração.

VII – Conclusão: Concluída a matéria da pauta e não havendo nenhuma outra manifestação, o Presidente encerrou os trabalhos da Assembleia da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelo presidente, pelo secretário, e pela acionista controladora.

Curitiba (PR), 03 de dezembro de 2020.

Inepar S.A. Indústria Construções – Em Recuperação Judicial,
Irajá Galliano Andrade e Manacesar Lopes dos Santos

Atilano de Oms Sobrinho
Presidente

Irajá Galliano Andrade
Secretário